



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 6370/989/16
Poder EXECUTIVO
Município Getulina
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Período 07/2017
Relator Dr. Dimas Eduardo Ramalho
Unidade Fiscalizadora UR-04 UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA
Responsável ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Cargo PREFEITO
CPF 086.746.178-08
Período de Gestão 01/01/2017 a 31/12/2017

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

| | | |
|-----------------------------|-------------------|----------|
| Previsão acumulada | R\$ 16.110.559,77 | |
| Realização acumulada | R\$ 15.186.521,22 | |
| Variação | R\$ -924.038,55 | -5,7356% |

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

| | | |
|---|-------------------|---------|
| Receitas Realizadas : | R\$ 15.186.521,22 | |
| Despesas Liquidadas até o Bimestre | R\$ 14.365.579,11 | |
| Resultado da Execução Orçamentária | R\$ 820.942,11 | 5,4057% |

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

| Órgão | RP Proces | RP Não Proces |
|----------------------------------|------------------|----------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA | R\$ 1.461.894,89 | R\$ 221.093,55 |

Movimentação no Exercício

| Nome Órgão | Inscrições | Pagamentos | Cancelamentos |
|----------------------------------|------------|------------------|---------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA | R\$ 0,00 | R\$ 1.539.180,90 | R\$ 0,01 |

Posição atual

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | | |
|--|--|--|--|

| Nome Órgão | RP Proces | RP Não Proces | Red Esperada |
|-------------------------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA | R\$ 135.055,38 | R\$ 8.752,15 | R\$ 420.747,44 |

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

| | |
|------------------------------------|-------------------|
| Receita Prevista Atualizada | R\$ 21.584.300,00 |
| Despesa Fixada Atualizada | R\$ 6.419.289,09 |
| Índice Apurado | 29,7405% |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

| | | |
|--------------------------|-------------------|----------|
| Receita | R\$ 12.831.345,54 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 3.947.437,40 | 30,7640% |
| Despesa Liquidada | R\$ 3.674.715,87 | 28,6386% |
| Despesa Paga | R\$ 3.367.445,08 | 26,2439% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

| | | |
|--|--|--|
| | | |
|--|--|--|

| | | |
|--------------------------|-------------------|----------|
| Receita | R\$ 12.831.345,54 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 3.947.437,40 | 30,7640% |
| Despesa Liquidada | R\$ 3.674.715,87 | 28,6386% |
| Despesa Paga | R\$ 3.367.445,08 | 26,2439% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

| Saldo Anterior | Receita | Despesa Empenhada | |
|-------------------|------------------|-------------------|----------|
| | | R\$ | % |
| R\$ -5.115.863,96 | R\$ 1.881.981,37 | R\$ 1.842.213,84 | 97,8869% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

| Saldo Anterior | Receita | Despesa Empenhada Magistério | |
|-------------------|------------------|------------------------------|----------|
| | | R\$ | % |
| R\$ -5.115.863,96 | R\$ 1.881.981,37 | R\$ 1.447.752,29 | 76,9270% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

| Saldo Anterior | Aplic. Financ. | Desp Empenhada | Saldo Atual |
|----------------|----------------|----------------|-------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

| 25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb | Repasses até o Período | |
|--|------------------------|---|
| | R\$ | % |
| | | |

| | | |
|----------------|------------------|-----------|
| R\$ 941.905,93 | R\$ 1.938.602,87 | 205,8170% |
|----------------|------------------|-----------|

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

| | |
|------------------------------------|-------------------|
| Receita Prevista Atualizada | R\$ 21.584.300,00 |
| Despesa Fixada Atualizada | R\$ 3.852.422,49 |
| Índice Apurado | 17,8483% |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

| | | |
|--------------------------|-------------------|----------|
| Receita | R\$ 12.831.345,54 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 2.234.658,07 | 17,4156% |
| Despesa Liquidada | R\$ 2.080.117,97 | 16,2112% |
| Despesa Paga | R\$ 1.882.150,59 | 14,6684% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

| | | |
|--------------------------|-------------------|----------|
| Receita | R\$ 12.831.345,54 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 2.234.658,07 | 17,4156% |
| Despesa Liquidada | R\$ 2.080.117,97 | 16,2112% |
| Despesa Paga | R\$ 1.882.150,59 | 14,6684% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 12/09/2017

Hora da Geração: 23:16:32